

publicado indevido em 20/09/2017 referente ao 5º quinquênio vigência em 16/09/2017.

RETIFICAÇÃO (S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 915366-9 RACKEL PAVANELLI MARQUES PACCE, publicado em 01/07/2014; onde se lê 01 mês a partir 01/07/2014, referente ao 3º quinquênio, leia-se 01 mês a partir 01/07/2014, referente ao 5º quinquênio. Masp 915037-6 CARLICE FATIMA DE SOUZA, publicado em 30/07/2013; onde se lê 01 mês a partir 15/07/2013, referente ao 3º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 15/07/2012, referente ao 5º quinquênio. Masp 383869-5 GERLI DE QUEIROZ RABELO AGUIAR, publicado em 11/06/2016; onde se lê 04 meses a partir 01/07/2016, referente ao 4º e 5º quinquênio, leia-se 04 meses a partir de 01/07/2016, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio e publicado em 26/09/2006; onde se lê 01 mês a partir 09/10/2006, referente ao 3º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 09/10/2006, referente ao 4º quinquênio.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0348870/7, IVANETE FERREIRA DE ANDRADE ROCHA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2015.

26 1012566 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5888, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. Institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES nº. 4606, de 17 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no artigo 93, §1º, da Constituição do Estado, no art. 39 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que instituiu no âmbito do Estado de Minas Gerais, as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Resolução SES/MG nº 436, de 01 de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 747, de 05 de setembro de 2005, que altera o § 1º do art. 2º da Resolução SES nº 0436, de 01 de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante convênios e instrumentos congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que institui no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES nos termos do Decreto Estadual n. 45.468/2010;

- a necessidade de realizar um levantamento do passivo e possíveis soluções para o melhor fluxo da Prestação de Contas de recursos financeiros repassados Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos do Decreto Estadual n. 45.468/2010; e

- as anomalias identificadas e que dificultam as análises financeiras das prestações de contas nos termos pactuados nas resoluções, conforme exposto no MEMO/SPF/DPC/1131/2017, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas.

RESOLVE: Art. 1º - Instituir grupo de trabalho destinado a revisar os procedimentos previstos na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 2º - A revisão de que trata o art. 1º desta Resolução abrangerá os procedimentos e o fluxo interno, visando otimizar o acompanhamento, o controle e a avaliação das contas apresentadas à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - O grupo será composto pelos seguintes representantes de unidades da SES/MG:

- I – Da Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde:
 - a) Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho, MASP nº. 1.366.407-3;
 - b) Martha Helena Rodrigues Lima, MASP nº. 1.218.790-2;
 - c) Nilma Rodrigues Unsosta, MASP nº 338.829-5;
 - d) Graziela Guimarães, MASP nº 752.576-9;
 - e) Thamisir Aguiar Maciel, MASP nº 752.739-3;
 - f) Samara Carvalho Silva, MASP nº 139.352-9; e
- II – Da Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde:
 - a) Isabella Martucheli da Veiga – MASP 1034790-7;
- III- Da Assessoria de Planejamento:
 - a) Fernanda Maria Xavier da Silva – MASP 1214561-1; e
 - b) Thais Abreu Maia – MASP 1205204-9.

Parágrafo único. Poderão, ainda, ser convidados representante de outras áreas da Secretaria de Estado de Saúde ou de órgãos externos de atividade correlacionada, para colaboração técnica aos trabalhos do grupo. Art. 4º - O grupo de trabalho terá o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período e contados da publicação desta Resolução, para elaboração de minuta de ato normativo que vise a aperfeiçoar os procedimentos e as normas em substituição a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde

25 1012161 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Ato do Senhor Presidente:

ATO DE APOSENTADORIA Nº 014/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, a partir de 01/06/2017, com proventos integrais ao servidor: MASP 1036748-0 JONAS GOMES DE OLIVEIRA CPF nº. 422.217.066-68 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAUDE E TECNOLOGIA, código AUST3, nível III, Grau I.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 015/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005, a partir de 01/06/2017, com proventos integrais ao servidor: MASP 1036798-5 SUZANE OLIVEIRA DA SILVA CPF nº. 581.385.366-91 ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SAUDE E TECNOLOGIA, código TST5, nível V, Grau F.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 016/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005, a partir de 20/06/2017, com proventos integrais ao servidor MASP 1036711-8 RICARDO WAGNER VIEIRA CPF nº. 278.543.296-72 ocupantes do cargo efetivo de ANALISTA E PESQ DE SAUDE E TECNOLOGIA, código AST4, nível IV, Grau C.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da EC nº 57/03, a partir da publicação do ato aposentatório dos servidores:

MAASP 1036748-0 JONAS GOMES DE OLIVEIRA CPF nº. 422.217.066-68 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAUDE E TECNOLOGIA, código AUST3, nível III, Grau I, o saldo de 07 (sete) sendo: 01 (um) mês ref. ao 2º QQ, 03 (três) meses ref. ao 3º QQ e 03 (três) meses ref. 4º QQ.

MAASP 1036798-5 SUZANE OLIVEIRA DA SILVA CPF nº. 581.385.366-91 ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SAUDE E TECNOLOGIA, código TST5, nível IV, Grau F, o saldo de 03 (três) meses sendo: 01 (um) mês ref. ao 2º QQ e 02 (dois) meses ref. ao 3º QQ.

MAASP 1036711-8 RICARDO WAGNER VIEIRA CPF nº. 278.543.296-72 ocupantes do cargo efetivo de ANALISTA E PESQ DE SAUDE E TECNOLOGIA, código AST4, nível IV, Grau C, o saldo de 11(onze) meses sendo: 05 (cinco) meses ref. ao 1º Dec, 03 (três) meses ref. ao 3º QQ e 03 (três) meses ref. 4º QQ.

Chefe Divisão de Gestão de Pessoas: Luciana Walęska Cardoso Assunção FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

Concede nos termos do parágrafo. 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores: VANESSA HELOISA FERREIRA DE FARIA MASP 1176673-0 ref. ao 2º QQ a partir de 21/08/2017.

MARILENE FERREIRA ROSSI MASP 1178517-7 ref. ao 2º QQ a partir de 07/09/2017.

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

Autoriza o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:

CLAUDIA TELES DRUMOND MASP 1182029-7, por 03 (três) meses, ref. ao 1º QQ a partir de 29/08/2017.

MARCIA DE MELO SILVEIRA MASP 382005-7, por 01 (um) mês, ref. ao 4º QQ a partir de 02/10/2017.

MARIZE SILVA DE OLIVEIRA MASP 1036821-5, por 09 (nove) meses, ref. ao 4º, 5º e 6º QQ a partir de 02/10/2017.

25 1011767 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.328 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.691, de 12 de agosto de 2011; e considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência à servidora Valéria Costa Queiroz, MASP 1042561-9, CPF nº. 891.800.706-04, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito da Unidade Hospitalar Hospital Regional Antônio Dias (HRAD).

I – de gestão orçamentária e financeira: a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas; b) assinar os documentos necessários à execução de despesas; c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

II – de gestão de compras e contratações: a) designar progreioir e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008; b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) autorizar: 1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;

2. a realização de despesas na forma dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4. a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU;

d) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

e) proceder à homologação de leilão de bens permanentes; f) aplicar aos fornecedores ou excutantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002 e art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008;

g) assinar, em conjunto com o delegatário ou servidor por este designado, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de servidor, de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de doação de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de autorização de uso de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos aditivos e atas de registro de preços; h) conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes do Decreto Estadual nº 37.974, de 1996; i) conceder diárias de viagem.

III – de gestão disciplinar e administrativa geral: a) determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de:

- a. Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);
- b. Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- c. Tomada de Contas Especial (TCE).

b)expedir Ordens de Serviço.

Art. 2º - Ficam delegados à servidora Ana Maria Marra, Masp 1042429-9, CPF 618.026.206-30, na condição de suplente e nas ausências legais da titular, os poderes delegados no art. 1º.

Art. 3º - As delegações previstas nesta Portaria terão validade de 4 (quatro) anos, podendo ser revogadas a qualquer tempo.

Art. 4º - Deverá constar dos atos praticados por delegação a menção expressa dessa qualidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 1.197, de 20 de maio de 2016.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.

Tarcísio Dayrell Neiva
Presidente da FHEMIG

26 1012531 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias ao servidor:

MAASP 1118211-0, WELLINGTON BRUM LIMA, AGSE, I/C, a contar de 04/08/2017, para regularização funcional. MASP 1249868-9, AMANDA MOISES PUBLIO DE MOURA, AGSE, I/D, a contar de 11/08/2017, para regularização funcional. MASP 1280221-1, BRUNO APARECIDO DA SILVA GUERRA, AGSE, I/A, a contar de 05/08/2017, para regularização funcional.

LICENÇA PATERNIDADE CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MAASP 1279358-4, JULIO CESAR CARVALHO DE ARAÚJO, AGSE, I/A, a contar de 13/07/2017. MASP 1246155-4, ANTONIO JOSE DA FONSECA NETO, AGSE, I/D, a contar de 09/08/2017. MASP 123466-5, ROBSON MESSIAS GARBELINI, AGSE, I/A, a contar de 26/07/2017.

ALTERAÇÃO DE NOME ALTERA O NOME, à vista do documento apresentado pelos servidores:

MAASP 1249868-9, AMANDA MOISES PUBLIO DE MOURA, AGSE, I/D, para AMANDA MOISES DE MOURA FERNANDES.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

MAASP 1380460-4, SIMONE CRISTINA APARECIDA DE LIMA CAMPOS, ANEDS, I/A, a contar de 11/08/2017. MASP 1091080-0, MARIA JOSÉ DE PADUA, ASEDS, I/D, a contar de 16/08/2017. MASP 1173845-7, RODRIGO ALVES ESTEVES, AGSE, I/A, a contar de 19/08/2017.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

26 1012427 - 1

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO NOMEADO EM 19.09.2017

A Superintendência de Recursos Humanos, considerando a homologação do Concurso Público Edital SEPLAG/SEDS Nº. 07/2013, e a nomeação publicada em 19.09.17 para provimento de cargos da carreira de Assistente Executivo de Defesa social e Analista Executivo de Defesa Social, convoca a candidata listada nesta convocação para comparecer à Cidade Administrativa Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 3º andar nos dias e horários indicados abaixo:

DATA: até 19/10/2017 – HORÁRIO: 10:00 às 16:00 HORAS		
ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL-TECNICO DE ENFERMAGEM		
10º RISP (PATOS DE MINAS)		
CLAS	CPF	NOMEADO
2º	079.779.466-29	JEANE DE ANDRADE SILVA

Para a investidura no cargo os nomeados deverão se apresentar munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes - coloridas)
 - b) Cópia do ato de nomeação publicado no Diário Oficial;
 - c) Certidão de Casamento (se casado); (ORIGINAL E CÓPIA)
 - d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)
- Assistente Executivo de Defesa Social: Técnico de Enfermagem: Histórico escolar; Certificado de Conclusão de Curso Técnico; e Carteira que comprove registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

f) Comprovante de residência (caso o candidato não possua comprovante em seu nome, será aceito em nome do cônjuge ou dos pais);

g) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado (Banco do Brasil), para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998 (caso o candidato não tenha conta corrente no Banco do Brasil, será entregue, no momento da posse, carta com solicitação de abertura de conta); (ORIGINAL E CÓPIA)

h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; (ORIGINAL E CÓPIA)

i) Carteira de Habilitação (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)

j) Cartão de cadastramento PIS/PASEP /outro documento que comprove o número do PIS/PASEP ou comprovante da data do primeiro emprego; (ORIGINAL E CÓPIA)

k) Título de Eleitor (ORIGINAL E CÓPIA) e comprovante de votação na última eleição; (poderá ser emitida através do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certido-de-quitacao-eleitoral);

l) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (ORIGINAL E CÓPIA)

m) Documento legal de identidade (RG) reconhecido em território nacional; (ORIGINAL E CÓPIA)

n) Resultado de Inspeção Médica (RIM)/ORIGINAL ou no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, constando aptidão para o cargo; (O nomeado deverá conferir seus dados pessoais e a SIGLA do cargo Assistente Executivo de Defesa Social-ASEDS).

o) Atestado de bons Antecedentes (poderá ser emitida através do sitehttp://www.pc.mg.gov.br/atestado)

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

q) Termo de compromisso solene disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

r) Termo de posse disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

s) Formulário de Ingresso disponível no site http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.

ALINE CHAVES LOPES
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

26 1012230 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA A PEDIDO O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do servidor abaixo, tendo em vista aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013 para provimento dos cargos das carreiras de Assistentes Executivos de Defesa Social e Analista Executivo de Defesa Social: EDUARDO LOPES SALATIEL, a contar de 17/10/2017, referente à posse lavrada em 14/09/2017.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Belo Horizonte, aos 26 de setembro de 2017.

26 1012229 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP 1080022-5 AIDES DE JESUS DE PAULA , AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2017. MASP 1193099-7 ANDERSON GERALDO BORGES, AGSE, II/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2017. MASP 1248929-0 CRISTIANO MAGELA DA SILVA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/10/2017. MASP 1077928-8 EDER ADRIANO DE SOUZA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2017. MASP 1173867-1 EDUARDO DA SILVA FERREIRA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/10/2017. MASP 1219071-6 EVANDRO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2017. MASP 1246148-9 FARLEY FABIANE ANTUNES GOUVEIA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2017. MASP 1245828-7 FELIPE BRUNO DA SILVA, AGSE, IV/A, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2017. MASP 1079332-1 FLAVIO AUGUSTO LESSA ROCHA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/10/2017. MASP 1079187-9 GERALDO ANTONIO DE ALMEIDA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/10/2017. MASP 1118800-0 JANIO MACIEL DE SOUZA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2017. MASP 1249120-5 JOHNNY CHARLES MOREIRA QUADROS, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/10/2017. MASP 1133835-7 JOSE LUIZ RABELO DOS REIS, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2017. MASP 1093068-3 RICARDO SOUZA ROCHA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/10/2017. MASP 1124604-8 SILENE APARECIDA ALVES MOTA

GUIMARAES, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) quinq., de exercício, a partir de 01/10/2017.

MAASP 1154014-3 TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2017.

MAASP 1249225-2 VANESSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/10/2017.

MAASP 752690-8 DANIEL EUSTÁQUIO PIMENTA E PAIVA , EPPGG, II/G, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2017.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

26 1012423 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017